

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**EDITAL**  
**XXXII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA**  
**CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**O PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANTONIO NAVEGA**, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXII Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que, após a identificação da prova escrita especializada da **Banca de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Princípios Institucionais do Ministério Público e Direito Tributário** realizada em sessão pública, no dia 17 de abril de 2012, no auditório do edifício sede das Procuradorias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, localizado na Praça Antenor Fagundes, térreo, Centro, Rio de Janeiro, foram declarados **inabilitados** a prosseguir no aludido concurso, os candidatos cujas inscrições se acham abaixo relacionadas:

INSC	NOTA
0160	43,70
0506	42,60
0615	42,95
0774	42,90
0780	46,50
0926	38,90
1097	45,00
1128	44,90
1431	45,50
1546	39,50
1648	38,50
1906	45,80
2679	46,30
2711	45,10
2773	45,50
2790	44,40
3093	42,20